PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0407/2023

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA À ASSOCIAÇÃO IÊ CAPOEIRA, POR SEU VALOROSO TRABALHO COM JOVENS PETROPOLITANOS DESDE 2015.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inc. I, concede MOÇÃO CONGRATULATÓRIA à Associação Iê Capoeira, por seu valoroso trabalho com jovens petropolitanos desde 2015.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Iê Capoeira** foi fundada em 03 de setembro de 1994, no município de São Gonçalo/RJ, pelos Mestres: Capa, Preguiça e Canela, descendentes do Grupo de Capoeira Angonal.

Os trabalhos desenvolvidos na Iê Capoeira são de caráter social, cultural e educacional, dentro de universidades, escolas, academias, associação de moradores, igrejas e projetos sociais, dentre outros.

Promovendo a integração cultural entre os integrantes da Iê Capoeira e as manifestações populares brasileiras, além da constante busca do resgate da ancestralidade e do valor social encontrados nos saberes dos mestres de capoeira.

A **Associação Iê Capoeira** inaugurou uma filial em Petrópolis, no dia 10/01/2015, através do Sr. Edson Cecílio (Professor Molejo) responsável pelo grupo e sob coordenação do Mestre Canela, ministrando aulas na Sede no Félix (Rua Veridiano Félix - Estrada Da Saudade, e na Associação dos Moradores do Boa Vista.

Dessa forma, este Vereador tem a honra de conceder uma Moção Congratulatória à **Associação Iê Capoeira**, pelo árduo trabalho e desempenho com jovens petropolitanos.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2023

YURI MOURA
Vereador

Data do Documento: 19/01/2023 - 15:19:50
Data do Processo: 19/01/2023 - 15:30:00
Processo: 0407/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700020005040